

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE PENALIDADE

Secretaria-Geral

Espécie: Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa IMPERMPEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 97.500.698/0001-46, as penalidades de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato c/c com a suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com este Ministério Público, por 2 (dois) anos, a contar de 16/1/2017 até 15/1/2019, com supedâneo na Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, itens II e IV, da Ata de Registro de Preços nº 30/2015, deste MPDFT c/c o artigo 87, II e III da Lei 8.666/93, conforme processo nº 08190.224624/14-20.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral